

Diário do Legislativo de 07/06/2005

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Deputado Mauri Torres - PSDB

1º-Vice-Presidente: Deputado Rêmoló Aloise - PL

2º-Vice-Presidente: Deputado Rogério Correia - PT

3º-Vice-Presidente: Deputado Fábio Avelar - PTB

1º-Secretário: Deputado Antônio Andrade - PMDB

2º-Secretário: Deputado Luiz Fernando Faria - PP

3º-Secretário: Deputado Elmiro Nascimento - PFL

SUMÁRIO

1 - RESOLUÇÃO

2 - ATAS

2.1 - Reunião de Comissões

3 - ORDENS DO DIA

3.1 - Plenário

3.2 - Comissões

4 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

4.1 - Plenário

4.2 - Comissões

5 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

6 - PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

7 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

8 - ERRATA

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 5.231, DE 3 DE JUNHO DE 2005

Ratifica o Regime Especial de Tributação concedido à TAM – Linhas Aéreas S.A., nos termos do art. 7º da Lei nº 15.292, de 5 de agosto de 2004.

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprovou, e eu promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º – Fica ratificada a concessão do Regime Especial de Tributação nº 8/2005 à empresa TAM – Linhas Aéreas S.A., nos termos do art. 7º da Lei nº 15.292, de 5 de agosto de 2004.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 3 de junho de 2005; 217 da Inconfidência Mineira e 184º da Independência do Brasil.

Deputado Mauri Torres – Presidente

Deputado Antônio Andrade – 1º-Secretário

Deputado Luiz Fernando Faria – 2º-Secretário

ATAS

Às 9h15min, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Ana Maria Resende e o Deputado Biel Rocha, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Doutor Viana, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento da Deputada Ana Maria Resende, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar matéria constante na pauta e comunica o recebimento dos seguintes ofícios, publicados no "Diário do Legislativo" na data mencionada entre parênteses: dos Srs. Eustáquio Afonso Araújo, Reitor da PUC Minas (5/5/2005); Paulo César Gonçalves de Almeida, Reitor da Unimontes (14/5/2005); Vanessa Guimarães Pinto, Secretária de Educação (5/5/2005 e 14/5/2005). Passa-se à 2ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, em turno único, cada um por sua vez, os pareceres pela aprovação dos Projetos de Lei nºs 2.108/2005 com a Emenda nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça; 2.195 e 2.215/2005 (relatora: Deputada Ana Maria Resende). Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 4.680, 4.681, 4.682, 4.683, 4.709, 4.714, 4.715 e 4.716/2005. Submetidos a discussão e votação, cada um por sua vez, são aprovados os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 1.411, 1.734, 1.809, 1.824, 1.997 e 2003/2004. Passa-se à 3ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos do Deputado Dalmo Ribeiro Silva em que solicita audiência pública, para se debater a edição da cartilha "O Acesso de Alunos com Deficiência às Escolas e Classes Comuns da Rede Regular" e seus reflexos sobre o trabalho desenvolvido pelas Apaes; e das Deputadas Maria Tereza Lara em que solicita audiência pública da Comissão em conjunto com a Comissão de Participação Popular para se debaterem os avanços da Educação Inclusiva, em prosseguimento das atividades do dia 14 de abril - Dia Nacional de Luta pela Educação Inclusiva; e Ana Maria Resende em que solicita reunião conjunta da Comissão com as Comissões do Trabalho, da Previdência e da Ação Social e de Segurança Pública para uma exposição sobre as ações e providências tomadas pelo Ministério do Trabalho em relação ao combate e à retirada dos menores que estão sendo utilizados no tráfico de drogas neste Estado. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 2 de junho de 2005.

Doutor Viana, Presidente - Ana Maria Resende - Leonídio Bouças.

ATA DA 6ª REUNIÃO Ordinária da CPI da Mina Capão Xavier, em 19/5/2005

Às 10h15min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Márcio Kangussu, Biel Rocha, Antônio Júlio e Domingos Sávio, membros da supracitada Comissão. Estão presentes, também, os Deputados Fábio Avelar e Leonardo Quintão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Márcio Kangussu, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Domingos Sávio, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. O Presidente solicita ao Deputado Biel Rocha que faça a leitura da seguinte correspondência: ofícios do Sr. Otávio Gonçalves Freitas, justificando a sua ausência nesta reunião; do Sr. Humberto Candeias Cavalcanti, Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF -, respondendo ao Ofício nº 12/2005/CPI; e do Sr. Evandro Lopes da Costa Teixeira, Juiz da 5ª Vara de Fazenda Pública e Autarquias, respondendo ao Ofício nº 22/2005/CPI. A Presidência informa que a reunião se destina a ouvir os Srs. Pedro Scapolatempore, ex-Superintendente Jurídico da Companhia de Saneamento de Minas Gerais - Copasa -, e Otávio Gonçalves Freitas, um dos autores da Ação Popular contra a MBR, que, conforme correspondência lida, não poderá comparecer. O Presidente presta os esclarecimentos referentes às Comissões Parlamentares de Inquérito e, em seguida, passa a palavra ao Sr. Pedro Scapolatempore, que faz suas considerações iniciais e é questionado pelos parlamentares presentes. Na fase de discussão e votação de proposições da Comissão, são submetidos a votação e aprovados os seguintes requerimentos: do Deputado Antônio Júlio, em que solicita seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte pedido para que apresente os relatórios constantes nos Anexos I e II do Termo de Compromisso firmado entre a MBR e a Prefeitura Municipal, na data de 20/3/2003; do Deputado Fábio Avelar, em que solicita seja convidado para prestar esclarecimentos a esta CPI o Sr. Murilo de Campos Valadares, Secretário Municipal da Coordenação de Política Urbana e Ambiental à época da assinatura do Termo de Compromisso assinado entre o Município de Belo Horizonte e a MBR, e também o Procurador Jurídico da PBH à época, Sr. Marco Aurélio; do Deputado Domingos Sávio, que solicita seja enviado à MBR pedido de informações sobre: a existência ou não do contrato firmado entre a MBR e a "Frasa Ingenieros" para elaboração de trabalhos na área da Mina Capão Xavier, e, caso exista o contrato, seja enviada cópia de inteiro teor a esta Comissão; o objetivo específico dos trabalhos da "Frasa Ingenieros" para a MBR; as justificativas técnicas da contratação da "Frasa", acompanhadas do currículo da empresa e de seu titular, Sr. Rafael Rubio; e se houve indicação da empresa "Frasa" por algum representante de órgão público, especificamente da Copasa, para sua contratação; e do Deputado Leonardo Quintão, em que solicita seja realizada acareação entre o Sr. Joaquim Martins da Silva Filho e o Sr. Fernando Antônio Galvão, juntamente com o Dr. Rômulo Tomáz Perili e o Sr. Pedro Scapolatempore. O Presidente informa que o teor desta reunião consta, na íntegra, nas notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a participação do Sr. Pedro Scapolatempore, pelos subsídios prestados, agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, convida-os para a visita que será realizada à Mina Capão Xavier no dia 24 de maio, terça-feira, às 9 horas, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 2 de junho de 2005.

Márcio Kangussu, Presidente - Antônio Júlio - Domingos Sávio - Lúcia Pacífico - Dinis Pinheiro.

ORDENS DO DIA

Ordem do Dia DA 40ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 15ª Legislatura, EM 7/6/2005

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações da Presidência. Apreciação de pareceres e requerimentos.

Votação do Requerimento nº 2.647/2004, do Deputado Sargento Rodrigues, em que solicita ao Procurador-Geral de Justiça do Estado informações sobre as providências adotadas com relação ao que ficou evidenciado no relatório final da CPI do Instituto de Previdência dos Servidores Militares - IPSM. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação do Requerimento nº 2.663/2004, da Comissão de Fiscalização Financeira, em que solicita ao Secretário da Fazenda cópia do parecer que concluiu pela legitimidade da transação realizada entre o Estado e a Samarco Mineração S.A., conforme Resolução 004/2003, de 19/12/2003. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 2.696/2004, do Deputado Dimas Fabiano, em que solicita ao Subsecretário de Esportes o envio de relatório contendo o nome dos Municípios beneficiados pelo programa Segundo Tempo e os critérios adotados para a celebração de convênios. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação do Requerimento nº 2.819/2004, do Deputado João Bittar, em que solicita à Cemig informações que justifiquem os constantes aumentos na tarifação elétrica praticados pelo órgão. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento com a Emenda nº 1, que apresenta.

Votação do Requerimento nº 2.826/2004, do Deputado André Quintão, em que solicita ao Presidente da Cemig informações sobre o acidente fatal ocorrido na Usina de Queimados, em Unai, no dia 9/4/2004., com as especificações que menciona. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 2.842/2004, do Deputado João Bittar, em que solicita ao Secretário da Fazenda esclarecimentos sobre a transformação em verba retida dos valores correspondentes ao pagamento de direitos adquiridos por servidores públicos por ocasião da aposentadoria. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 2.874/2004, da Comissão do Trabalho, em que solicita à direção da Prodemge informações sobre as providências tomadas quanto ao pagamento das verbas rescisórias de trabalhadores contratados pela CLT, sem a realização de concurso público. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento.

2ª Fase

(das 16h15min às 18 horas)

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 2.230/2005, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica o Regime Especial de Tributação nº 5/2004, nos termos do art. 7º da Lei nº 15.292, de 5/8/2004, à empresa Unocann Tubos e Conexões Ltda.

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 2.231/2005, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica o Regime Especial de Tributação nº 10/2004, nos termos do art. 7º da Lei nº 15.292, de 5/8/2004, à empresa Gol Transportes Aéreos S.A.

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 2.232/2005, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica o Regime Especial de Tributação nº 6/2004, nos termos do art. 7º da Lei nº 15.292, de 5/8/2004, à empresa Polyvin Plásticos e Derivados Ltda.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.046/2003, do Deputado Sebastião Helvécio, que dispõe sobre consulta odontológica com avaliação periodontal no acompanhamento pré-natal na rede pública em Minas Gerais. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 87/2003, do Deputado Alencar da Silveira Jr, que dispõe sobre direitos dos jurados no Estado. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 165/2003, do Deputado Djalma Diniz, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Buritizeiro o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno com a Emenda nº 1, que apresenta.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 953/2003, do Deputado Luiz Fernando Faria, que altera a Lei nº 11.666, de 9/12/1994, que estabelece normas para facilitar o acesso dos portadores de deficiência física aos edifícios de uso público, de acordo com o estabelecido no art. 227 da Constituição Federal e no art. 224, § 1º, I, da Constituição Estadual. A Comissão do Trabalho opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.089/2003, da Deputada Ana Maria Resende, que estabelece diretrizes para os programas de aleitamento materno e bancos de leite humano no Estado. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.501/2004, do Deputado Dinis Pinheiro, que autoriza doação de imóvel ao Município de Baldim. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido no 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.656/2004, do Governador do Estado, que autoriza a Fundação Rural Mineira - Ruralminas - a doar imóvel de sua propriedade, localizado no Município de Januária. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.743/2004, do Governador do Estado, que dispõe sobre o Fundo de Assistência ao Turismo - Fastur - de que trata a Lei nº 11.520, de 13/7/94, e dá outras providências. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.840/2004, do Governador do Estado, que autoriza o cancelamento parcial da cláusula de reversão prevista na Lei nº 682, de 16/9/1916. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.178/2005, do Governador do Estado, que altera a Lei nº 12.836, de 21/5/98, que autoriza o Poder Executivo a realizar operação de crédito com o Banco do Nordeste do Brasil S.A, para o fim que menciona. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.842/2004, do Deputado Leonardo Quintão, que estabelece a regulamentação do serviço de transporte individual de passageiros por meio de táxi especial na Região Metropolitana de Belo Horizonte. As Comissões de Justiça e de Transporte perderam prazo para emitir parecer. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.861/2004, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Bom Sucesso o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.082/2005, do Governador do Estado, que altera a redação do art. 9º da Lei nº 14.699, de 6/8/2003, no tocante à dispensa de precatório para pagamento, pelo Estado, de obrigações de pequeno valor. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Ordem do dia da 9ª reunião ordinária da comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial Na 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, a realizar-se às 10 horas do dia 7/6/2005

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 2º turno: Projeto de Resolução nº 2.017/2004, da Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimentos nºs 4.773/2005, do Deputado Paulo Piau; 4.859/2005, da Comissão de Direitos Humanos; e 4.860/2005, da Comissão de Direitos Humanos.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 10ª reunião ordinária da comissão de Constituição e Justiça Na 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, a realizar-se às 14h30min do dia 7/6/2005

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 1.951/2004, do Governador do Estado; 1.987/2004, do Deputado Ricardo Duarte; 2.070/2005, do Deputado Gustavo Valadares; 2.133/2005, do Deputado George Hilton; 2.180/2005, do Deputado Biel Rocha; 2.212/2005, do Deputado Doutor Viana; 2.238/2005, do Deputado Gilberto Abramo; 2.264/2005, do Governador do Estado; 2.291/2005, da Comissão de Participação Popular; 2.312/2005, do Deputado Antônio Andrade; 2.313/2005, do Deputado Paulo Piau; 2.321/2005, do Deputado João Bittar; 2.327/2005, da Deputada Lúcia Pacifico; 2.329/2005, do Governador do Estado.

Em turno único: Projeto de Lei nº 2.331/2005, do Deputado Arlen Santiago.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 2.024/2004, do Deputado Bonifácio Mourão; 2.116/2005, do Deputado Adelmo Carneiro Leão; 2.319/2005, do Deputado Doutor Viana; 2.332/2005, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva; 2.341/2005, da Deputada Vanessa Lucas.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 7ª reunião ordinária da comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas Na 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, a realizar-se às 14h30min do dia 7/6/2005

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 1.956/2004, do Deputado Leonardo Moreira; 2.172/2005, do Deputado Gustavo Valadares.

Em turno único: Projeto de Lei nº 2.259/2005, do Deputado Jayro Lessa.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimentos nºs 4.645 e 4.646/2005, do Deputado Sebastião Helvécio; 4.731/2005, do Deputado Doutor Viana; 4.752, 4.769 a 4.772/2005, do Deputado Gil Pereira; 4.791 a 4.793/2005, da Comissão de Assuntos Municipais; e Regionalização e 4.839/2005, da Deputada Ana Maria Resende.

Finalidade: colher subsídios para a apreciação do Projeto de Lei nº 1.858/2004, da Deputada Maria Tereza Lara.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 8ª reunião ordinária da comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social Na 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, a realizar-se às 14h30min do dia 7/6/2005

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 769/2003, do Deputado Irani Barbosa; 2.055/2005, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva; 2.189/2005, do Deputado Antônio Genaro; 2.198/2005, do Deputado Zé Maia; 2.205/2005, do Deputado Mauri Torres; 2.208/2005, do Deputado João Leite; 2.251/2005, do Deputado Márcio Passos; 2.262/2005, do Deputado Antônio Júlio; 2.271 e 2.272/2005, do Deputado Alberto Pinto Coelho; e 2.293/2005, do Deputado Chico Rafael.

Requerimentos nºs 4.768/2005, do Deputado Doutor Viana; 4.858/2005, da Comissão de Direitos Humanos, e 4.866/2005, do Deputado Doutor Ronaldo.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 8ª reunião ordinária da comissão de Direitos Humanos Na 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, a realizar-se às 9 horas do dia 8/6/2005

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Em turno único: Projeto de Lei nº 2.283/2005, do Deputado Zé Maia.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 7ª reunião ordinária da comissão de Assuntos Municipais e Regionalização Na 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, a realizar-se às 9h30min do dia 8/6/2005

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimentos nºs 4.774 a 4.783, 4.816 a 4.827, 4.846 a 4.855 e 4.869 a 4.878/2005, do Deputado Sebastião Helvécio; 4.831/2005, da Deputada Vanessa Lucas; 4.836 a 4.838/2005, da Deputada Ana Maria Resende; e 4.840 a 4.843/2005, da Deputada Cecília Ferramenta.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 3ª reunião ordinária da Comissão Especial do IPSEMG Na 3ª sessão legislativa ordinária da 15ª legislatura, a realizar-se às 14h30min do dia 8/6/2005

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 8ª reunião ordinária da comissão de Redação Na 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, a realizar-se às 14h30min do dia 8/6/2005

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: discutir e votar pareceres sobre proposições em fase de redação final.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Assembléia Legislativa

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reunião especial da Assembléia para as 20 horas do dia 7/6/2005, em comemoração aos 230 anos da Polícia Militar do Estado.

Palácio da Inconfidência, 6 de junho de 2005.

Mauri Torres, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 88/2005

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Zé Maia, Adelmo Carneiro Leão, Roberto Ramos e Sávio Souza Cruz, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 8/6/2005, às 15 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar o Parecer para o 1º Turno da Proposta de Emenda à Constituição nº 88/2005, do Governador do Estado, e de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 3 de junho de 2005.

Sebastião Helvécio, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão Especial do IPSEMG

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Ivair Nogueira, Carlos Pimenta, Edson Rezende e Roberto Ramos, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 9/6/2005, às 15 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de ouvir os seguintes convidados, com o objetivo de subsidiar os trabalhos da Comissão: Sra. Renata Paes de Vilhena, Secretária de Estado Adjunta de Planejamento e Gestão; Sr. Mauro Lobo Martins Júnior, Presidente do IPSEMG; Sr. César Luiz Lacerda Abicalasse, Superintendente do Departamento de Assistência à Saúde da Secretaria de Administração e Previdência do Estado do Paraná; Srs. Roberto Porto Fonseca, Diretor de Saúde do IPSEMG; Cyro Moraes da Franca, membro do Conselho Curador da Fundação Mário Penna; e Virgílio Baião Carneiro, Assessor de Planejamento Corporativo da USIMINAS; e discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 6 de junho de 2005.

Miguel Martini, Presidente.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 2.303/2005

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

De autoria da Deputada Vanessa Lucas, o Projeto de Lei nº 2.303/2005 visa declarar de utilidade pública a Associação Fraternal dos Amigos

Solidários - FASSBEM -, com sede no Município de Contagem.

A matéria foi examinada preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade. Cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre ela, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

Fundada em 2001, a referida Associação não tem fins lucrativos e dedica-se à promoção de atividades filantrópicas. Em vista disso, executa ações de cunho social, cultural e educacional, beneficiando pessoas carentes do Município onde se situa.

Promove, apóia e incentiva a realização de eventos, visando angariar recursos financeiros para a execução e manutenção de seus projetos assistenciais.

Isto posto, acreditamos ser a instituição merecedora do título de utilidade pública.

Conclusão

Pelas razões expostas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.303/2005, em turno único, na forma original.

Sala das Comissões, 6 de junho de 2005.

Jô Moraes, relatora.

Parecer para o 1º Turno da Proposta de Emenda à Constituição Nº 71/2004

Comissão Especial

Relatório

Subscrita por mais de um terço dos membros da Assembléia Legislativa e tendo como primeiro signatário o Deputado Adalclever Lopes, a proposição em exame tem o escopo de alterar a redação do art. 258 da Constituição do Estado.

Publicada no "Diário do Legislativo" de 8/4/2004, foi a proposição encaminhada a esta Comissão Especial para receber parecer, nos termos do art. 201, c/c o art. 111, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O "caput" do art. 258 da Carta mineira obriga o agente público, incluindo-se o agente político, qualquer que seja sua categoria ou a natureza do cargo, a declarar seus bens no ato da posse e quando da exoneração do cargo ou da função, sob pena de nulidade, de pleno direito, do ato da posse. Esse comando se estende aos dirigentes das entidades da administração indireta, que abrange as autarquias, as sociedades de economia mista, as empresas públicas, as fundações públicas e das demais entidades de direito privado sob controle direto ou indireto do Estado, consoante dispõe o art. 14, § 1º, da citada Constituição.

O parágrafo único do art. 258 exige que os ocupantes de cargos eletivos nos Poderes Legislativo e Executivo, os membros do Poder Judiciário, os Secretários de Estado e os dirigentes das entidades descentralizadas apresentem declaração de bens, registrada no Cartório de Títulos e Documentos, no ato da posse e no término de seu exercício, sob pena de responsabilidade.

O objetivo, por excelência, do preceito constitucional é evitar que o cidadão que exerce função estatal possa valer-se do cargo ou do emprego público para se enriquecer, razão pela qual se torna indispensável a apresentação da declaração de bens quando da posse e da exoneração do cargo, regra que se harmoniza com o princípio da moralidade. Este se refere à boa-fé do agente, à lealdade à instituição e à honestidade na condução da coisa pública, especialmente porque quem exerce função estatal tem o dever de satisfazer à finalidade da norma, e não aos caprichos pessoais do agente. A atuação do servidor deve ser pautada pelos princípios constitucionais que regem a administração pública, entre os quais se destacam os postulados da legalidade e da impessoalidade. Assim, deve agir com neutralidade e imparcialidade, sem favoritismos nem perseguições, jamais se valendo do cargo nem do emprego para obter vantagens indevidas. Todos os atos editados pelos servidores devem ter fundamento na regra de direito, visto que a ausência de autorização legal, implícita ou explícita, significa proibição de atuar, diferentemente do que ocorre no Direito Privado, em que a ausência de permissão corresponde à liberdade de ação.

Inicialmente, cumpre salientar que a expressão "agente público" tem sentido amplo e compreende todas as pessoas físicas que exercem função estatal, seja em caráter permanente ou temporário, seja de forma remunerada ou gratuita, seja sob o regime estatutário ou celetista. Segundo a classificação formulada pelo eminente jurista Celso Antônio Bandeira de Mello, agente público é gênero que abarca três categorias básicas: a dos agentes políticos, a dos servidores públicos e a dos particulares em colaboração com o Estado. Os agentes políticos são os que expressam a vontade superior do Estado e ocupam os cargos mais elevados no arcabouço constitucional. Compreendem, principalmente, os titulares de mandato eletivo no Legislativo (Senadores, Deputados e Vereadores) e no Executivo (Presidente, Governador, Prefeito), incluídos seus auxiliares imediatos, como os Ministros de Estado, os Secretários Estaduais e Municipais. Essas autoridades não mantêm vínculo profissional com o poder público, não se sujeitam ao regime jurídico dos servidores públicos, pois sua relação com o Estado é de natureza estritamente política.

No que diz respeito à categoria dos servidores públicos, constituem a grande massa dos profissionais da administração pública, a qual com esta mantém relação profissional, de caráter estatutário ou celetista. Tradicionalmente, o regime jurídico comum dos servidores públicos é o estatutário, também chamado de regime institucional ou unilateral, por ser elaborado pelo Estado e somente por ele modificado, para melhor atender às necessidades e conveniências da administração. Os servidores submetidos a esse regime titularizam cargos públicos e são considerados servidores públicos em sentido estrito. Há, ainda, tanto no plano da União quanto no âmbito do Estado de Minas Gerais, a figura dos empregados públicos (subcategoria de servidores) nas administrações direta, autárquica e fundacional, os quais se vinculam ao Estado por meio de contrato de trabalho celebrado nos moldes da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT -, observado o princípio constitucional de ingresso mediante concurso público. Além disso, existem, nas empresas estatais, especialmente nas sociedades de economia mista e nas empresas públicas, os chamados empregados públicos que, não obstante integrarem a administração indireta, têm personalidade de direito privado. Tais empregados são servidores públicos em sentido amplo, porque não se submetem ao regime estatutário, embora sua atuação seja pautada pelos princípios norteadores do Direito Administrativo.

Finalmente, há a categoria dos particulares em colaboração com a administração, os quais, embora não percebam remuneração nem mantenham relações profissionais com o Estado, exercem função estatal, como é o caso dos jurados, dos mesários e dos convocados para o serviço militar obrigatório, entre outros. Pela ótica do Direito Administrativo, esses agentes não se enquadram na categoria dos servidores públicos, uma vez que não ocupam cargos públicos nem se submetem ao regime estatutário; entretanto, se cometerem crime no exercício da função, serão julgados como se servidores fossem, em razão do conceito amplo de servidor previsto no art. 327 do Código Penal Brasileiro.

Uma vez definidas as linhas gerais da expressão "agente público" e de suas categorias, à luz da doutrina que nos parece tratar a matéria de forma mais sólida e coerente, estamos aptos a analisar o conteúdo da proposta de alteração do ordenamento constitucional mineiro.

A redação apresentada para o "caput" do art. 258 da Constituição do Estado mantém o espírito original do dispositivo, embora pormenorize a natureza do cargo e se refira explicitamente às administrações indireta, autárquica e fundacional, além dos membros dos órgãos colegiados sujeitos à declaração de bens. Quanto ao desdobramento dos tipos de cargos, que abrange ainda empregos e funções, e às entidades autárquicas e fundacionais, constitui ela de uma explicitação inteiramente desnecessária, desprovida de caráter inovador. Isso porque, ao se reportar à figura do agente público, qualquer que seja sua categoria ou a natureza do cargo, o preceito constitucional em vigor tem alcance genérico e abrange tanto os cargos efetivos ou comissionados, quanto os empregos públicos e as funções de confiança. Igualmente, é desnecessário mencionar no texto do dispositivo as autarquias e fundações públicas, pois tais entidades já integram a administração indireta de qualquer dos Poderes do Estado. Tanto no plano federal quanto no campo estadual ou municipal, que seguiram as linhas básicas do Decreto-Lei nº 200, de 1967, o critério utilizado pelo legislador para a identificação das entidades descentralizadas foi de ordem subjetiva ou orgânica, independentemente da natureza da atividade. Assim, toda autarquia ou fundação pública criada pelos entes federados integram as entidades da administração indireta.

Em relação aos órgãos colegiados, que não têm personalidade jurídica, fazem parte da administração direta e, normalmente, são dotados de poderes deliberativos e normativos, atuando com relativa independência funcional, nos termos da lei instituidora. Apesar de os integrantes desses órgãos serem agentes públicos e, conseqüentemente, estarem sujeitos à exigência prevista no citado preceito da Carta mineira, afigura-se-nos oportuna sua menção explícita no comando normativo, principalmente em razão da proliferação dos órgãos colegiados na estrutura administrativa do Estado. Muitos desses contam com representantes do poder público e da sociedade, os quais participam das decisões de interesse da comunidade, especialmente os conselhos de políticas públicas. Trata-se, a bem dizer, de uma manifestação inequívoca da chamada administração participativa, por meio da qual o cidadão participa das decisões do Estado. Aliás, não é demais salientar que o Direito Administrativo moderno é visto mais como um direito do administrado do que como um direito da administração, diferentemente do passado, quando fora concebido como um direito do Estado. Assim, a importância e a multiplicação de órgãos dessa natureza no seio da administração justificam seja a eles feita explícita referência no texto.

Ainda que os membros originários da sociedade não percebam remuneração pelo exercício de suas atividades, esse fato, por si só, não os isenta da declaração de bens a que se refere o preceito constitucional, pois poderão valer-se da função para receber vantagens indevidas e aumentar seu patrimônio.

A proposta sob comento transforma em § 1º o parágrafo único do art. 258 da Constituição do Estado, além de exigir dos membros de órgãos colegiados a declaração de bens registrada no Cartório de Títulos e Documentos, no ato da posse e no término de seu exercício. Conforme se verifica da redação original do dispositivo constitucional, as autoridades nele mencionadas exercem atividade eminentemente política, como é o caso dos titulares de mandato eletivo no Executivo e no Legislativo e dos Secretários de Estado, que são agentes políticos, além de estender essa exigência aos magistrados e aos dirigentes das entidades descentralizadas. Vê-se, pois, que o preceito em referência é mais rigoroso com as autoridades públicas que exercem função política e atividades mais importantes do Estado, as quais estão mais propensas a desvios de finalidade no exercício de suas relevantes atribuições constitucionais, em razão das peculiaridades do cargo. Não obstante as prerrogativas legais asseguradas aos titulares de mandato eletivo e apesar da vitaliciedade da magistratura, neste caso, para garantir uma atuação imparcial e neutra, sabe-se que as altas autoridades do Estado são passíveis de corrupção pelos grandes grupos econômicos. Conseqüentemente, podem ocorrer desvios de comportamento que resultam em enriquecimento ilícito para alguns, com sérios prejuízos para a coletividade. Para evitar que essa categoria de agente público se valha da relevância do cargo ou da função para locupletar-se, a Constituição exige a declaração de bens registrada no referido Cartório.

Embora os membros de órgãos colegiados não exerçam função política, afigura-se-nos oportuno estender a eles essa exigência constitucional, em razão da peculiaridade de suas funções. Trata-se, na verdade, de servidores públicos da administração direta sujeitos ao regime estatutário, ou, quando for o caso de conselhos que contem com representantes da sociedade civil organizada, estar-se-á diante de particulares em colaboração com a administração. Entretanto, conforme destacado alhures, a relevância das atividades realizadas por esses órgãos justifica que seus integrantes se submetam às mesmas exigências dos agentes políticos, dos membros do Poder Judiciário ou dos dirigentes das autarquias ou empresas estatais.

Por outro lado, é razoável inserir no dispositivo sob comento os membros do Ministério Público e do Tribunal de Contas do Estado, autoridades que desfrutam vitaliciedade assegurada no ordenamento constitucional e atuam com independência funcional no exercício de suas funções. Se os magistrados estão obrigados à declaração de bens registrada em cartório, como determina a Carta mineira, procedimento idêntico deve ser adotado para os Promotores e Procuradores de Justiça e para os Auditores e Conselheiros da Corte de Contas. Ora, o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional, e tem o dever de defender a ordem jurídica, o regime democrático e os interesses sociais e individuais indisponíveis, conforme prescreve o "caput" do art. 119 da Constituição do Estado. Apesar da vitaliciedade de seus integrantes como garantia de atuação neutra e imparcial, os Promotores de Justiça não estão isentos da influência do poder econômico, que pode manifestar-se mediante o retardamento de procedimentos administrativos ou o arquivamento de inquéritos. O mesmo pode ser dito em relação aos membros do Tribunal de Contas, que têm a relevante missão de fiscalizar e controlar a aplicação dos recursos públicos pelos gestores da coisa pública; aliás, esse Tribunal, na condição de órgão auxiliar da Assembléia Legislativa, dispõe de competência para julgar as contas dos administradores e dos demais responsáveis por dinheiro, bem ou valor públicos, de órgão de qualquer dos Poderes ou de entidade da administração indireta, consoante prevê o art. 76, II, da Carta política mineira.

Verifica-se, portanto, que a natureza da atividade realizada pelo Ministério Público e pelo Tribunal de Contas justifica o dever de seus integrantes se submeterem à declaração de bens registrada no Cartório de Títulos e Documentos, quando da posse e do término do exercício. Trata-se de disposição que tem o escopo de verificar a variação patrimonial dessas autoridades durante o exercício da função estatal e, a partir daí, constatar se o agente público se valeu do cargo para obter vantagens ilícitas.

A proposta sob comento visa, ainda, a introduzir no art. 258 os §§ 2º, 3º e 4º. O § 2º determina que é incompatível com o exercício de cargo ou função pública a atividade, remunerada ou não, em que se verifique a existência de possíveis conflitos entre o interesse privado e o dever dos agentes públicos da administração. O § 3º manda aplicar a regra anterior ao agente público que tiver, nos seis meses anteriores à sua nomeação, exercido atividade que possa ser beneficiada, direta ou indiretamente, pelo ocupante de cargo ou função. O § 4º estabelece que, "no relacionamento com outros órgãos e funcionários da administração, o agente público deverá esclarecer a existência de eventual conflito de interesses, bem como comunicar qualquer circunstância ou fato impeditivo de sua participação em decisão coletiva ou em órgão colegiado".

Essas disposições visam a garantir, por parte dos agentes públicos, uma atividade pública pautada pela transparência, pela neutralidade, pela moralidade e pela eficiência, de modo a evitar que eventuais conflitos entre ações privadas dos servidores possam comprometer o exercício da função estatal.

Para introduzir as alterações sugeridas e adequar o texto da proposta às regras de técnica legislativa, apresentamos o Substitutivo nº 1.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 71/2005, no 1º turno, com o Substitutivo nº 1, a seguir redigido.

SUBSTITUTIVO Nº 1

Dá nova redação ao art. 258 da Constituição do Estado.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprova:

Art. 1º - O art. 258 da Constituição do Estado passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 258 - Todo agente público, incluído o agente político, qualquer que seja sua categoria ou a natureza do cargo, o dirigente, a qualquer título, de entidade da administração indireta e o membro de órgão colegiado obrigam-se, ao serem empossados e ao serem exonerados, a declarar seus bens, sob pena de nulidade de pleno direito do ato da posse.

§ 1º - Obrigam-se a apresentar declaração de bens registrada no Cartório de Títulos e Documentos os ocupantes de cargos eletivos nos Poderes Legislativo e Executivo, os membros do Poder Judiciário, do Ministério Público e do Tribunal de Contas, os Secretários de Estado, os dirigentes das entidades da administração indireta e os membros de órgãos colegiados, no ato da posse e no término de seu exercício, sob pena de responsabilidade.".

§ 2º - É incompatível com o exercício de cargo ou função pública a atividade, remunerada ou não, em que se verifique a existência de possíveis conflitos entre o interesse privado e o dever funcional dos agentes públicos da administração estadual.

§ 3º - O disposto no § 2º aplica-se a quem tenha, nos seis meses anteriores à sua nomeação, exercido atividade que, por sua natureza, possa ser beneficiada, direta ou indiretamente, pelo ocupante de cargo ou função.

§ 4º - No relacionamento com outros órgãos e servidores da administração, o agente público deverá esclarecer a existência de eventual conflito de interesses, bem como comunicar qualquer circunstância ou fato impeditivo de sua participação em decisão coletiva ou em órgão colegiado.

Art. 2º - Esta emenda à Constituição entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 2 de junho de 2005.

Ermano Batista, Presidente - Antônio Júlio, relator - Carlos Gomes.

PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

38ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA

Discursos Proferidos em 1º/6/2005

O Deputado Weliton Prado - Boa tarde a todos. Acabo de chegar de Uberlândia, cuja juventude e população acordou indignada. O Prefeito assinou, na semana passada, um decreto para aumentar o preço da passagem de ônibus de R\$1,50 para R\$1,90, uma das tarifas públicas mais caras do País. De todas as cidades, Uberlândia tem a tarifa de transporte público mais cara de Minas Gerais. Aliás, é mais cara que a de Belo Horizonte, Betim, Contagem, Juiz de Fora e Montes Claros. Aproveito para parabenizar a juventude de Montes Claros, que protestou e apresentou uma ação na Justiça solicitando que o Prefeito reavaliasse, junto com as concessionárias, o aumento da passagem do transporte coletivo.

Em todas as escolas, a juventude de Uberlândia mobilizou-se e parou, literalmente, a cidade. Em manifestações pacíficas e ordeiras, protestaram e exigiram o direito de acesso à escola. Se realmente se configurar o preço de R\$1,90 para o transporte coletivo, com certeza, milhares de estudantes ficarão sem estudar. Como não têm escolas próximas a suas casas, os estudantes precisam do transporte coletivo para frequentarem as aulas. Com o aumento da tarifa, os pais não conseguirão arcar com valor tão alto, e o risco de evasão escolar aumentará.

Haverá também desemprego em massa. Um cidadão que tem empregada doméstica que utiliza o transporte coletivo terá de demiti-la para contratar outra que mora perto de sua casa.

A juventude praticamente paralisou o centro de Uberlândia, fechou o Terminal Central de ônibus com o apoio dos pais, dos professores, enfim, de toda a população; e depois lotou a Câmara Municipal de Uberlândia. Que isso sirva de exemplo para todas as cidades, para todos os Prefeitos do Estado de Minas Gerais. Esse exemplo deverá servir até mesmo para Belo Horizonte, onde a juventude, de forma correta, vem protestando, exigindo o direito à meia passagem no transporte coletivo.

Deixo aqui um recado para as autoridades municipais de Uberlândia: abram os olhos, sejam flexíveis, pois a situação não está como desejamos. Não deixem que ocorra em Uberlândia o que aconteceu em Salvador, que se transformou numa praça de guerra. É preciso haver diálogo, conversa. Da maneira como os fatos se encaminham, a situação poderá ficar muito séria. Há uma revolta geral, generalizada. Não queremos que ocorra quebra-quebra, não queremos ver ônibus pegando fogo. Desejamos que o problema seja resolvido.

O Vereador Elismar Prado entrou com uma ação no Ministério Público, questionando o aumento. Está mobilizando a população. Ontem, durante todo o dia, milhares de estudantes foram aos terminais para adquirir os passes. Sabemos que esse é um grande problema que a juventude, que quer ter acesso à escola, enfrenta em todo o Estado. Infelizmente, o poder público não está cumprindo com sua obrigação, no que se refere à garantia desse acesso aos estudantes. Em virtude da falta do transporte escolar, a evasão tem aumentado muito.

Fica aqui a nossa denúncia. A população, os trabalhadores, com razão, estão revoltados. O Prefeito autorizou esse aumento por meio de

decreto. Na verdade, deu um presente às concessionárias do transporte coletivo, na minha avaliação, ilegal. Aumentou o contrato da empresa por mais três anos, sem que houvesse processo licitatório. Então, as empresas de ônibus de Uberlândia ganharam dois presentes: A tarifa que passou de R\$1,40 para R\$1,90 e um novo contrato do transporte público por mais três anos, sem concorrência.

Os Vereadores votaram favoravelmente. Apenas dois deles, Aniceto Ferreira e Elismar Prado, que são do PT, votaram contrariamente. Temos um grande problema a enfrentar. Convoco toda a juventude de Minas Gerais a se mobilizar. Só assim conseguiremos fazer as mudanças de que o País precisa. Ou seja, mobilizando-se de forma consciente, crítica, saindo às ruas com a cabeça erguida, conseguiremos promover as mudanças necessárias ao Brasil. Posso ser jovem. De tudo que participei, foi por meio da união que conseguimos vitória. A juventude sempre deu exemplo disso no País e no mundo inteiro. Se verificarmos a história, veremos que as lutas e conquistas do nosso País e do mundo sempre tiveram a participação efetiva da juventude e dos estudantes.

O nosso problema não se restringe ao transporte escolar, ao acesso à escola. Há vários outros. Há algum tempo, cobramos do governo do Estado as tabelas salariais. Esse é um trabalho feito pelo Bloco PT-PCdoB, pela Oposição, que espera as tabelas até o dia 30 de junho. Além disso, queremos saber como serão essas tabelas. O servidor tem de ter dignidade. Os Deputados falam permanentemente da tribuna: são R\$212,00. Ou seja, o salário de um professor de 1ª a 4ª séries do ensino fundamental é menor que o salário mínimo. Isso é um absurdo, caso de cadeia. Não podemos mais aceitar essa situação.

Há alguns anos, na década de 80, os servidores de Minas Gerais eram os mais bem pagos de todos os Estados da Federação. Hoje, encontram-se em 19º lugar, ou seja, Minas está entre os Estados que pagam o pior salário. Sabemos que eles têm a importante atribuição de servir ao público. E devem fazê-lo com qualidade, com respeito à população. O professor tem de ter condição de preparar uma aula, de se especializar. Todavia, infelizmente, com um salário de fome, a miséria de R\$212,00, não têm dignidade. O Governador Aécio Neves (... - Palavras expungidas por determinação do Sr. Presidente) tem de dar um jeito. Assim não dá mais. Ele falou em déficit zero, fez propaganda enganosa, divulgou esse fato em todos os grandes jornais, na grande imprensa do Estado de Minas Gerais. Anunciou que o Estado não tinha déficit. No entanto, a dívida do Estado chega a R\$40.000.000.000,00. É, portanto, praticamente impagável.

Como, então, (... - Palavras expungidas por determinação do Sr. Presidente) fala que o déficit é zero, que o Estado não deve nada? Não podemos aceitar, admitir essa situação. A imprensa das grandes cidades de todo o País questionou o posicionamento do governo de Minas Gerais. Infelizmente, aqui, no Estado, não houve essa mesma repercussão. Quem está tomando essa atitude é o movimento de base, os partidos que têm compromisso com o povo, os sindicatos, as entidades organizadas, os estudantes e os professores.

O governo do Estado realmente tem de tomar tipo, posicionamento. Não dá mais para assistirmos ao sofrimento dos professores de todo o Estado.

As escolas estão totalmente desestimuladas. Não adianta vir com "merrequinha", é preciso haver reajuste digno. A proposta dos servidores é uma só: elevar ao PRC valor máximo de R\$360,00 e, além de incorporar aos salários, retornar com os R\$45,00 do abono, que o governo cortou. O Governador fala que paga o décimo-terceiro em dia. Na verdade, tira com uma mão e dá com a outra. Multipliquem R\$45,00 vezes 13. O valor obtido será maior que o décimo-terceiro. A proposta é a seguinte: PRC, valor integral de R\$360,00, mais os R\$45,00 do abono, mais o salário-base. Sobre esse montante, que é a base salarial dos servidores do Estado, 40% de reajuste. Isso é dignidade para os servidores terem condições de sobrevivência.

Há outros problemas no Estado de Minas. O Deputado Rogério Correia, aqui presente, vem defendendo a CPI da Saúde. Mas infelizmente, de forma covarde, o governo do Estado fez grande manipulação nesta Casa e não permitiu que a CPI acontecesse. Há um déficit, um rombo de R\$774.000.000,00 na saúde. As pessoas estão morrendo nas filas. Temos de ter sentimentos e governar com o coração, preocupando-nos com as pessoas que mais precisam, que mais necessitam. É preciso acreditar que é possível mudar. Não podemos abaixar a cabeça em momento algum.

Iniciei falando sobre Uberlândia, onde a juventude não cruzou os braços, saiu às ruas e não aceitou o aumento absurdo da passagem para R\$1,90.

Da mesma forma, Deputado Rogério Correia, há o decreto do Governador que proíbe a circulação das "vans" de um município para outro, o que deixará mais de mil trabalhadores sem emprego. São "vans" vistoriadas pelo DER, e que pagam por essa vistoria. O governo deixará de arrecadar, só com impostos, em relação ao diesel e à compra de pneus, mais de R\$150.000.000,00 com essa proibição de circulação.

Será que essa lei - será não, eu falo é rasgado mesmo - não estará beneficiando as empresas de transporte coletivo? Lógico que é para impedir a circulação das "vans". Esse é o objetivo do Governador Aécio Neves. Entramos com um projeto nesta Casa regulamentando o transporte intermunicipal. Se as "vans" forem proibidas de circular, com certeza milhares de estudantes de todo o Estado ficarão sem estudar, o que não podemos admitir.

Como parlamentares, temos um papel a desempenhar nesta Casa. Espero que os nobres colegas votem favoravelmente ao nosso projeto para regulamentar o serviço de transporte de "vans". Há a fiscalização do DER, que não quer fiscalizar, que não quer trabalhar, quer ficar praticamente sem fazer nada. Menos veículos circulando, menos trabalho para o DER. Se há veículos clandestinos, o DER tem de cumprir esse papel.

O Deputado Rogério Correia (em aparte) - Deputado Weliton Prado, V. Exa. abordou temas importantes. Todos eles dizem respeito a denúncias do que o Governo do Estado não vem fazendo, ou outras que dizem o que ele vem fazendo, mas que só ele ou os meios de comunicação, sobre os quais ele tem muita influência, vêem.

Hoje o Sindicato dos Jornalistas de Minas Gerais está lançando uma campanha que faz parte da campanha de defesa de liberdade de imprensa no Brasil, lançada pela Federação Nacional de Jornalistas e por sindicatos afiliados, que vão realizar manifestações em vários Estados.

O sindicato está, agora, na Praça Sete, de 14 às 17 horas, fazendo o lançamento dessa campanha.

Repito, campanha de defesa da liberdade de imprensa no Brasil. Em Minas Gerais, significa campanha de defesa da liberdade de imprensa em Minas Gerais. Sabemos que a nossa imprensa tem sido cerceada em diversos aspectos no Estado.

Há cerca de um mês, chegamos ao cúmulo de a TV Assembléia ter recebido censura enquanto se denunciava à Comissão de Saúde questões que o Governo do Estado anuncia que faz, mas na verdade não faz, como por exemplo deixar de investir R\$1.000.000.000,00 na saúde e tentar sufocar a instalação de uma CPI.

Mas o lema do Sindicato dos Jornalistas é "Não seja cúmplice, a morte da informação pode matar as idéias. Denuncie as agressões contra jornalistas". Em alguns casos, há jornalistas que sofreram até agressões físicas. Outros são até demitidos, como o jornalista Kajuru, da TV

Bandeirantes, por ação do Governo do Estado em virtude de uma denúncia relacionada ao jogo Brasil e Argentina. Esse é um exemplo da falta de liberdade de imprensa em Minas Gerais.

O Presidente do Sindicato ainda diz: "O objetivo é sensibilizar a sociedade para a defesa do exercício do jornalismo com liberdade e sem censura ou coerção". Cartazes da campanha estão aqui com a Deputada Jô Moraes e o Deputado André Quintão e serão distribuídos para serem afixados nas redações, assessorias e escolas de jornalismo. Esperamos que aqui, na TV Assembléia, não sejam arrancados e não haja censura à campanha do Sindicato dos Jornalistas, visto, repito, que a TV Assembléia já foi vítima de censura quando denunciava o Governador do Estado. Como parte dessa campanha, a Fenaj organiza também pesquisa sobre a violência contra os jornalistas.

Queremos fazer nossa homenagem aos jornalistas, ao Sindicato e à Federação pela defesa da liberdade de imprensa. V. Exa. está de parabéns pelo seu pronunciamento, usando da liberdade de imprensa da Assembléia Legislativa para explicar ao povo mineiro aquilo que o Governador não faz e aquilo que ele diz que faz mas não faz.

O Deputado Weliton Prado - Parabenizo toda a categoria. Sou repórter fotográfico e já senti isso na pele, quando cheguei a ser demitido do jornal por ter retratado alguns fatos que não eram de interesse do dono do jornal. Parabenizo todos os trabalhadores dos veículos de comunicação, que, sabemos, não são os responsáveis.

Quero dizer de uma luta nossa pela implementação dos cursos de jornalismo nas universidades federais de Minas Gerais. Por exemplo, Uberlândia já está lutando por isso há anos.

Sr. Presidente, finalizando, quero mais uma vez parabenizar a juventude da cidade de Uberlândia, que não cruzou os braços e está radicalizando de forma consciente, denunciando o aumento abusivo no transporte coletivo. Toda a juventude de Minas Gerais deve se mobilizar em defesa dessa bandeira que é o transporte coletivo de qualidade, com meia passagem para os estudantes e passe livre para os estudantes que não têm condição.

O Deputado João Leite* - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, telespectadores da TV Assembléia e público presente nesta tarde, minha primeira solicitação, Sr. Presidente, é que V. Exa. determine a retirada dos Anais da Assembléia Legislativa dos termos utilizados pelo Deputado que me antecedeu, que novamente tratou o Governador do Estado por um termo pejorativo que não quero repetir. Solicito a V. Exa. que determine a retirada desse termo novamente utilizado por esse Deputado. É lamentável.

Sr. Presidente, estamos vendo também o esforço de se tentar transferir para Minas Gerais uma crise sem precedentes na história do governo nacional, que tenta impedir uma CPI utilizando meios e recursos nunca vistos no País. E tentam trazer essa crise, que pertence ao governo brasileiro, para Minas Gerais.

Ora, não há ninguém bobo no Estado para acreditar nessa tentativa feita nesta tarde. É lamentável essa crise.

Reiteradas vezes a televisão mostra pessoas pegando dinheiro e colocando nos bolsos, bem como a tentativa do governo federal de impedir que a população brasileira seja esclarecida quanto à corrupção que ocorre em seu governo. Querem transferir isso para Minas Gerais. Entretanto, todos acompanham os noticiários e sabem em que se envolveu o governo federal.

O governo deve R\$4.900.000.000,00 para a saúde e tem a coragem de mencionar os recursos da saúde em Minas Gerais. Não dá para esconder isso do povo mineiro, que está acompanhando a situação das estradas e o descaso com Minas Gerais. Não adianta tentar mudar os fatos e as imagens.

Solicito da Presidência da Assembléia que coloque em votação meu requerimento, em que se solicita o posicionamento da Assembléia em relação à transposição do Rio São Francisco. Em qual momento da história da humanidade o povo se calou, quando lhe é tomado um bem tão importante como a água? A Assembléia não pode silenciar-se, assim como a mídia nacional. Essa campanha é importante para que a mídia não permaneça calada em relação à transposição do São Francisco. Apóio esse movimento. É preciso que os jornalistas falem e escrevam sobre o que está sendo feito com Minas Gerais.

O Deputado Sávio Souza Cruz apresentou um requerimento na Comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais solicitando uma audiência pública com a OAB-MG, a Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, os Ministérios Públicos Federal e Estadual em relação à AMDA e ao Projeto Manuelzão. Queremos um posicionamento dessas entidades quanto ao roubo contra Minas Gerais.

As pesquisas revelam a queda do Presidente Lula e que os brasileiros são favoráveis à transposição do Rio São Francisco. Onde está a mídia para mostrar a verdade? Onde estão os pareceres técnicos contra essa aberração, contra o meio ambiente, contra Minas Gerais? A mídia se calou. Investimentos serão feitos para que a Mangueira desfile na Marquês de Sapucaí, mostre o sertanejo e receba água da transposição do São Francisco. Provaremos que isso não é verdade.

No final de 2003, a Conferência Nacional de Meio Ambiente deliberou sobre diversas conferências, mas nada aconteceu. A Conferência Nacional Deliberativa deliberou contra, proibindo a transposição do Rio São Francisco. O governo federal e a mídia nacional desconhecem, pois não há nenhuma linha, nenhuma palavra, e as pesquisas mostram que o Brasil é favorável à transposição. Há um manifesto de 210 entidades contra a transposição do Rio São Francisco, assinada por diversas entidades de defesa do meio ambiente, e a imprensa brasileira permanece calada. É necessário que seja publicado no "New York Times" a devastação que está ocorrendo na floresta amazônica.

Este governo está tomando bomba na questão ambiental. Lamento por alguém tão histórico como a Ministra Marina Silva, mas o "New York Times" teve de denunciar, porque foi feito um desmatamento do tamanho do Estado de Alagoas. Aqui está! Enquanto isso, as pesquisas mostram que os brasileiros são favoráveis a essa transposição. Mas aqui também está uma manifestação assinada pela OAB da Bahia, pela Associação de Advogados e Trabalhadores Rurais do Estado da Bahia, pelo Grupo Ambientalista da Bahia, pelo Instituto de Ação Ambiental da Bahia e pela Associação Movimento Paulo Jackson.

Deputado Carlos Pimenta, o seu povo é atingido por esse projeto equivocando e autoritário do governo federal, que cala a imprensa. Pasmem, aqui também está a Associação de Catadores de Caranguejos do Povo Saramen, de Sergipe, porque ela sabe que eles serão prejudicados. Os catadores de caranguejos já sabem que a transposição do Rio São Francisco é uma mentira e ingressam legitimamente na Justiça contra esse projeto do governo federal. É impressionante, mas a ação está acompanhada de argumentos irrefutáveis.

O Deputado Carlos Pimenta (em aparte)* - Agradeço o aparte e cumprimento V. Exa. pelo seu pronunciamento. Na verdade, o Deputado João Leite vem batendo nessa mesma tecla há algum tempo, chamando a atenção do povo de Minas Gerais e das autoridades para que seja tomada uma posição. O seu requerimento é testemunha disso. É necessário que tomemos uma posição, porque as coisas estão acontecendo de forma atropelada. Não há uma discussão mais aprofundada. Nas tentativas de audiências públicas sobre a transposição do Rio São Francisco em Minas Gerais, o povo já deu o seu recado, que foi curto e grosso. Não podemos aceitar a imposição de um projeto dessa envergadura. Eles

estão tentando empurrar goela abaixo de Minas Gerais esse projeto, que, na verdade, é político, não tem sustentação, e o que é pior: não há garantias para o Estado. É essa a atitude do PT. Admiro a posição de alguns Deputados desse partido nesta Casa, porque são sérios e honestos, mas tudo me leva a crer que há dois Partidos dos Trabalhadores, ou seja, o PT das pessoas honestas, conscientes e que não aceitam desmando, e o PT das maracutaias e das mutretas. Ontem, ao ler a revista "Veja", quase caí de costas por causa dos conchavos que estão acontecendo. Então, não é esse o PT que vemos aqui, de companheiros que tomam posições, de pessoas históricas, mas aquele PT de Brasília, Deus me livre. É o PT da imposição da transposição, é o PT das mutretas, é o PT dos conchavos e é o PT que está acabando com o Presidente Lula. E se continuar assim, vai acabar mesmo.

Parabenizo V. Exa. e espero que prevaleça o bom-senso e, acima de tudo, o respeito pelo povo brasileiro, que é o que está faltando aqui. Muito obrigado.

O Deputado João Leite* - Obrigado, Deputado Carlos Pimenta.

É importante alertar Minas Gerais, porque vemos no Plenário da Assembléia Legislativa, nesta tarde, uma tentativa de trazer para Minas Gerais uma crise que não lhe pertence. Minas vai muito bem, obrigado. Essa crise pertence ao governo federal, que tem de tratar dela. Lamentamos, porque queremos o melhor para o nosso País. Hoje, o Brasil está parado devido a essa crise do governo federal.

Dizia aqui sobre a ação nobre da Associação de Caranguejos do Povoado de Saramém, que ingressou na Justiça contra a transposição do Rio São Francisco.

Tenho aqui, Deputados Carlos Pimenta, Miguel Martini e Elmiro Nascimento, a decisão de um Juiz de Sergipe. Lerei apenas as conclusões em que determina ao IBAMA a suspensão imediata do processo de licenciamento ambiental do projeto de integração da Bacia do Rio São Francisco às bacias do Nordeste Setentrional até que seja apreciado por aquele juízo o mérito da demanda, à luz dos estudos constantes do EIA-RIMA. Determina à ANA que se abstenha de expedir outorga do direito de uso das águas do Rio São Francisco para o Ministério da Integração Nacional, tornando sem efeito qualquer ato de outorga nesse sentido, caso tenha sido editado, até o julgamento final dessa ação. Determina, ainda, à União que suspenda o processo de licitação para a compra de equipamento para o início das obras do projeto de integração da Bacia do Rio São Francisco com as bacias hidrográficas do Nordeste Setentrional ou qualquer outro processo licitatório vinculado ao aludido projeto. São palavras do Juiz Edmilson da Silva Pimenta.

Sergipe toma as suas medidas. Minas Gerais também precisa, urgentemente, tomá-las. Daí o motivo do requerimento que fizemos para que a Assembléia Legislativa se manifeste. A Comissão de Meio Ambiente desta Casa já se posicionou contra esse projeto. A nossa expectativa é para que este Parlamento empunhe essa bandeira contra a transposição do Rio São Francisco, que apóie, como apoiou, a Conferência Nacional do Meio Ambiente em relação aos recursos para a revitalização daquele rio.

Não tenho tempo, pois, caso contrário, leria aqui todos os argumentos tecidos tanto pela OAB da Bahia quanto por essa associação de Sergipe. São argumentos cabais contra esse famigerado projeto.

Não venha esse governo federal tentar transferir qualquer coisa para Minas Gerais. A crise pertence ao Governo Lula. A tentativa de barrar uma CPI, no plenário do Congresso, pertence ao Governo Lula, e não a Minas Gerais. Que não venham tentar trazer os problemas para Minas. Não temos problemas. O único que temos, hoje, é a tentativa do governo federal de tirar as nossas águas, pois 73% das águas do Rio São Francisco que deságuam no Oceano Atlântico são de Minas Gerais. Que povo permite isso?

Minas tem de se levantar contra essa exploração do governo federal. Essa é a nossa expectativa.

A Deputada Elisa Costa (em aparte)* - Agradeço o aparte. Serei breve.

Reconheço e admiro o trabalho importante que V. Exa. realiza, principalmente nas questões sociais do nosso Estado e do Brasil.

Quero dizer, Deputados João Leite e Carlos Pimenta, que o projeto de transposição do Rio São Francisco não é apenas de Minas Gerais, é pensar o Brasil a partir também de Minas.

O PT é um partido que preza a sua unidade de atuação política e coletiva. Acredito que essa é uma referência de partido político como poucos que tivemos na história do Brasil. Tenho a certeza de que os demais partidos aliados ou adversários reconhecem o papel histórico do PT na construção da democratização do País.

Deputado João Leite, queria dizer, em relação à ética no Governo Lula, que nunca, em tão pouco tempo, foram feitas tantas auditorias em órgãos federais como neste governo. Tenho um dado da CGU, do Ministro Waldir Pires, dando conta de que 6 mil auditorias foram realizadas em órgãos federais. Foram fiscalizados 681 municípios brasileiros desde 2002.

Foram feitos 2.461 encaminhamentos ao TCU, para acompanhar de perto qualquer tipo de corrupção que possa haver em qualquer órgão federal, estadual ou municipal. A grande marca do Presidente Lula é exatamente essa atuação do governo, da Polícia Federal, combatendo qualquer denúncia de desvio de recurso público. Tenho aqui um documento comprovando que o Fernando Henrique Cardoso engavetou escândalos que envolviam valores da ordem de R\$40.000.000,00, inclusive no primeiro escalão do governo passado. Ele não teve coragem para apurá-los. Já o Presidente Lula não tem esse receio de apurar irregularidades, seja do próprio partido, seja de Deputados aliados. Vai a fundo, pede afastamento, indiciamento, manda para o Ministério Público e para a Polícia Federal a fim de que estejam presentes e afastem qualquer indício de corrupção. É um governo que não rouba e não deixa que roubem. Essa é uma grande ação do Presidente Lula, que deve servir de exemplo para todo o Estado de Minas Gerais, para nossas Prefeituras. Sabemos quanto podemos economizar no Brasil se os recursos públicos chegarem aos Municípios e forem bem aplicados.

Queria deixar esse registro de que há um grande empenho do governo federal em apurar qualquer denúncia. O atual governo está dando um choque de moralidade neste País, para, de fato, extinguir qualquer indício de corrupção. Essa deve ser nossa atuação. Onde houver qualquer denúncia, devemos proceder dessa maneira junto à CGU, ao Ministério Público, ao Tribunal de Contas, para que isso não continue acontecendo, porque o prejuízo será da população do nosso País, especialmente da população mais pobre, que merece e tem o direito de receber políticas públicas na área da saúde, da educação, da moradia e programas sociais. Obrigada.

O Deputado João Leite* - Obrigado pelo aparte. Concluo, Sr. Presidente, com todo o respeito que tenho pela Deputada Elisa Costa por sua trajetória, pelo seu alto nível nos debates, discordando de S. Exa. Entendo auditoria como prevenção. Não adianta Corregedoria. Depois que as coisas acontecem, não adianta tentar resolver. É isso que estamos vendo. Instrumentos preventivos têm de ser criados. Lamentavelmente, o governo federal não é nenhum exemplo. Tive a oportunidade de estar em uma secretaria de Estado, e Minas Gerais, além da Auditoria-Geral em todos os órgãos, tem auditorias permanentes que criam os processos preventivos para impedir que haja corrupção. Minas Gerais não tem de aprender com o governo federal, tem, sim, de ensinar.

Hoje, à tarde, tentaram transferir para Minas Gerais uma crise que não lhe pertence. A CPI é do governo Lula, dos Correios.

V. Exa., que trata tanto da questão social, tem visto as câmeras de vídeo em Belo Horizonte que flagraram um jovem roubando um bolo em uma padaria. As câmeras, que deveriam custar R\$500.000,00, custaram R\$14.200.000,00. Isso é um escândalo inexplicável. Por isso há essa tentativa, nesta tarde, de trazer para o governo estadual uma crise que não lhe pertence. Temos de rechaçar isso.

Aqui consta a presença, em 2001, de diversas entidades e do próprio PT contra a transposição do Rio São Francisco. Ao ver a situação de degradação ambiental encontrada na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, o governo federal, àquela época, por meio de decreto do Presidente Fernando Henrique Cardoso, instituiu o Programa de Revitalização da Bacia do São Francisco, pressionado pelas entidades.

O Deputado Irani Barbosa (em aparte)* - Em primeiro lugar, agradeço ao Deputado Célio Moreira pela gentileza de nos ceder parte do tempo de seu pronunciamento e parabênizo V. Exa. pelo seu pronunciamento, que chega em boa hora.

Peço ajuda a V. Exa e também a outros Deputados desta Casa que gostam de preservar os interesses de Minas Gerais, porque essa transposição do Rio São Francisco acontecerá fora do nosso Estado, mas trará problemas a Minas.

Existe um problema ainda maior, que já está acontecendo e que será ampliado no nosso Estado, que é a transposição de águas pela Companhia Vale do Rio Doce, por meio da Samarco, uma de suas subsidiárias. A Samarco é a encarregada de mandar águas de Minas Gerais, por meio de seu mineroduto, para o Estado do Espírito Santo. Ela leva as nossas riquezas, os nossos minérios, e, em contrapartida, deixa uma imensa área devastada, degradada e sem nenhuma potencialização de recuperação pós exaustão da extração dos minérios.

Assustadoramente, correm no Ibama - isso ainda não chegou ao conhecimento da Feam - boatos sobre a duplicação do mineroduto da Samarco, de Mariana até o Porto de Ubu, no Espírito Santo. Hoje, a água que leva o nosso minério é retirada de três rios na região de Mariana. Um deles, na sua nascente, é o Rio Piracicaba. A empresa exaure o Rio Piracicaba, seca o Rio Piracicaba na sua nascente e leva as suas águas para o Espírito Santo, onde será comercializada pela Companhia Vale do Rio Doce, por meio de empresas de fornecimento. E agora, essa transposição de águas será duplicada. Por isso peço o apoio de V. Exa. e de todos os Deputados de bem desta Casa. O nosso Estado não pode continuar sendo espoliado pelo governo federal, que vem criando problemas não só no Rio São Francisco, mas também em todo o Estado de Minas Gerais. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Deputado João Leite* - Obrigado pelo aparte, Deputado Irani Barbosa. Sr. Presidente, gostaria apenas de agradecer a tolerância, tanto de V. Exa. quanto do Deputado Célio Moreira.

Concluo dizendo que não pertence a Minas Gerais essa crise que querem transferir ao nosso Estado. Os problemas envolvendo o Banco Central, a Previdência Social, os Correios e o Sr. Valdomiro Diniz não pertencem a Minas Gerais. A falta de R\$4.900.000.000,00 na saúde não pertence a Minas Gerais. A Minas Gerais pertencem as águas do São Francisco.

O Deputado Adelmo Carneiro Leão (em aparte)* - Apenas gostaria de indagar da Presidência se as águas aqui nascidas, ao serem despejadas no Oceano Atlântico, são nossas. De acordo com o discurso do Deputado João Leite, as águas de lá nos pertencem. Se isso for verdade, tomarei algumas providências para que essas águas, lá no Oceano Atlântico, sejam bem utilizadas pelos mineiros. Sr. Presidente, V. Exa. pode me responder em um outro momento. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Deputado Adelmo Carneiro Leão, a Presidência não vai responder posteriormente.

Acredito que as nascentes do São Francisco, na Serra da Canastra, poderão ser represadas. Dessa forma, talvez o São Francisco não dê tanta polêmica entre os vários Estados que lutam por causa de seu assoreamento.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Célio Moreira* - Sr. Presidente, Srs. Deputados e Sras. Deputadas, pessoas que nos acompanham pela TV Assembléia, ocupo esta tribuna para alertar a população sobre uma guerra que já acampou não só em Minas, mas em todo o Brasil e nos países vizinhos. É o câncer do mundo.

Matéria em destaque no jornal "Estado de Minas" de hoje vem corroborar, revelar em dados estatísticos, uma realidade que, de sobra, sabemos existente e gradual: o consumo de droga mais que dobrou nos últimos dez anos nas escolas públicas municipais e estaduais de todo o País.

Esse é o resultado do quinto levantamento nacional sobre o uso de drogas psicotrópicas entre estudantes do ensino fundamental e médio da rede pública de ensino, realizado pelo Centro Brasileiro de Informações sobre Drogas Psicotrópicas, em parceria com a Secretaria Nacional Antidrogas - Senad.

A matéria vincula ainda o aumento do consumo de drogas pelos jovens aos crescentes índices da violência registrada nas comunidades mais carentes das capitais brasileiras e atribui esse estado de coisas à ausência de políticas públicas de prevenção que impeçam a cooptação dos jovens pelos traficantes ou sua decisão de buscar no tráfico meios de sobrevivência.

Embora estejamos falando de uma realidade estarrecedora, sabemos, no entanto, que essa estatística não nos traz novidade alguma. E sabem nossos governantes de todas as esferas e tantos quantos me ouvem neste momento pela nossa TV Assembléia que a mola propulsora das tragédias, das chacinas urbanas e dos assassinatos que ceifam cada dia mais precocemente a vida de nossos jovens é a droga.

A produção e o tráfico dos psicotrópicos constituem uma das grandes tragédias vividas pela sociedade humana neste século. É algo bem próximo, em termos de contundência, dos dois flagelos que mais pavor provocam nas mentes e corações dos habitantes deste nosso maltratado planeta. Referi-mo à guerra do terror e ao terror das guerras.

No Brasil, o negócio da droga assumiu colossais proporções, e seu custo social é alto sob vários ângulos. Ele alimenta a violência, que inibe o turismo e é causa de uma guerra silenciosa, que recruta nossos jovens cada dia mais prematuramente para seu fronte. Nossas cadeias estão superlotadas de traficantes e mais cheias não estão porque nossas crianças cada dia são mais utilizadas como escudo pelos bandidos, assumindo crimes que, na verdade, não praticaram, engrossando também as estatísticas das vítimas de assassinatos.

Diante de um quadro tão preocupante, seria de se acreditar que este país estivesse implementando políticas que neutralizassem o poder do tráfico e libertassem nossas crianças das ardilosas teias armadas pelos chefes do tráfico. Mas, infelizmente, essa expectativa não corresponde à prática.

Para quem não sabe, a verba da União destinada à Secretaria Nacional Antidrogas é de apenas R\$7.000.000,00, e não se tem informação da aplicação desse montante, nem para que programa ou projeto é canalizado. Sabemos apenas que não há repasse algum desse recurso para os Estados.

Há dois anos, Minas deu o primeiro passo no combate ao tráfico de drogas ao criar a Subsecretaria Antidrogas, subordinada à Secretaria Estadual de Defesa Social. Minas é o único Estado da Federação a dispor desse organismo.

Falta-nos agora dar o segundo passo, para o qual, nós, Deputados, podemos contribuir. Refiro-me à definição de um orçamento para essa Subsecretaria, que funciona ainda precariamente, com ações limitadas, quando um dos propósitos da sua criação era o de fazê-la suporte das instituições que trabalham solitárias na recuperação dos dependentes químicos.

É importante ressaltar que ainda que todo o orçamento da Secretaria Nacional Antidrogas fosse repassado aos Estados, caberia a cada um menos de R\$300.000,00, valor que, admitamos, é ínfimo diante da demanda crescente das vítimas do tráfico.

Diante de tão preocupante constatação, não estaremos sendo levianos se afirmarmos que, na esfera federal, não se vislumbra uma preocupação real com a questão das drogas e com seus efeitos e consequências.

E não há chaga maior neste país que o tráfico de drogas. Não há questão mais merecedora de uma ação impactante e urgente que a do narcotráfico, que, de forma voraz, vem solapando a instituição família, atraindo nossos filhos para o consumo, em primeira instância, e, depois, para a distribuição, na função de "aviõezinhos", quando não para assumir os crimes dos marmanjos.

E o fazem, muitas vezes, sob ameaça de morte dos criminosos, como mostrou uma série de reportagens feita pelo jornal "Hoje em Dia", sob o título "Juventude roubada".

Essa é uma das faces cruéis do tráfico, questão que ainda é tratada neste país como de menor importância, a julgarmos pela inoperância dos instrumentos até hoje postos a serviço do seu combate.

É emblemático que nossas escolas públicas sejam o termômetro do tráfico no País. É lamentável que as instituições de ensino não estejam ainda instrumentalizadas para uma atuação contundente no acolhimento dos nossos jovens, de forma a arrebatá-los das garras dos traficantes.

A escola há de ser uma frente permanente de enfrentamento do tráfico, que precisa ser combatido com vigor redobrado em nossas divisas e fronteiras. Estamos além do limite da tolerância em relação a esse caos. Já não podemos aceitar a condução dessa questão com iniciativas isoladas da polícia nas escolas, ou com ações de cunho filantrópico no tratamento dos nossos dependentes.

Tratar os dependentes e encontrar instrumentos para poupar nossas crianças das armadilhas dos coronéis do tráfico devem ser ações prioritizadas para neutralizar a ação das drogas em nosso país, pois, embora os usuários sejam vistos sob a ótica da lei com maior benevolência, sabemos que os traficantes só existem porque há demanda de consumo.

Repito, cabe a nós, Deputados, trabalhar em cima da definição de um orçamento para a nossa Subsecretaria Antidrogas, a fim de cumprir, satisfatoriamente, o seu papel, que inclui o apoio às nossas instituições filantrópicas engajadas na recuperação dos dependentes.

O Governador Aécio Neves já deu o primeiro passo criando essa Subsecretaria, mas é preciso definir seu orçamento e suas atribuições.

Essa chaga social, as drogas, é um problema mundial e a formação de uma gigantesca cadeia de solidariedade, que extrapole as fronteiras geográficas, é a fórmula válida e essencial para enfrentar adequadamente, e com possibilidades satisfatórias, os dramas humanos angustiantes e incalculáveis gerados no seio das famílias.

Essa arregimentação de consciências, mentes e corações exige vontade humana poderosa. Nenhum setor comprometido com os deveres da cidadania pode sentir-se dosobrigado de trazer contribuições, em idéias e ações, à causa do combate ao tráfico das drogas.

O produtor e o traficante de drogas não podem deixar de ser vistos como os fascínoras que realmente são, responsáveis por crimes hediondos e repugnantes. O mesmo não se pode aplicar aos que, atraídos por propostas de corrupção, se deixam enredar coniventemente nas teias da conspiração da máfia das drogas. A omissão pesa, às vezes, tanto quanto a ação criminosa direta. Para esse tipo de gente, não pode haver condescendência, senão a aplicação severa da lei, o enquadramento penal correspondente à perversidade de seus atos, que inclui o assédio de nossos filhos à porta das escolas.

Os traficantes e produtores de droga fazem um estilo de vida a partir da maldade sem limites e do desprezo total às posturas que conferem dignidade ao ser humano. São criminosos da pior espécie, caso de polícia repressiva e de justiça implacável.

Já o dependente químico, com sua dolorosa fragilidade, com sua sujeição doentia a esquemas de vida abjetos, é merecedor de compaixão. Carece, permanentemente, de ajuda - ajuda familiar, educativa, enfim, ajuda que lhe possa favorecer a reintegração nos ambientes profissionais e sociais dos quais se afastou, arrastado pela dilacerante sedução do vício.

O Estado e a sociedade têm a obrigação de mover uma luta sem quartel para impedir a proliferação do tráfico. O aparelhamento adequado dos órgãos e dos agentes de segurança encarregados desse trabalho repressivo, de imposição da lei ao banditismo organizado, deve figurar nas prioridades governamentais.

Enchem-nos de vergonha e aos cidadãos de bem deste país os numerosos registros recolhidos acerca da incúria governamental em área de atuação tão nevrálgica. A espantosa história da saída do notório "Fernandinho Beira-Mar", sócio das gangues colombianas, pela porta da frente da unidade prisional em que se achava trancafiado em Belo Horizonte, deixa-nos, até hoje, sobressaltados e indignados.

E nossa indignação se avoluma diante da certeza de que os parceiros do bandido na incrível evasão desfrutaram, assustadoramente, a mais completa impunidade.

A sociedade brasileira não esconde também sua revolta com as revelações de que grandes traficantes continuam a comandar suas operações criminosas, munidos de todos os apetrechos necessários, a partir das cadeias, das prisões, em que se presume estejam efetivamente recolhidos. O mesmo sentimento se apodera da opinião pública, ao nos certificarmos de que quadrilhas de alta periculosidade, ajudadas às vezes por policiais corruptos, criaram nas periferias de algumas de nossas grandes cidades um território privativo, todo seu, controlado com

mão-de-ferro, a ponto de a própria polícia se sentir intimidada em desenvolver ações nessas áreas.

O Deputado Paulo Piau (em aparte)* - Deputado Célio Moreira, cumprimento-o pelo oportuno pronunciamento. Realmente a questão da droga no Brasil extrapolou a razoabilidade, virou uma doença, uma verdadeira epidemia, no linguajar dos médicos. Temos de dar atenção a esse aspecto. Concordo plenamente com V. Exa. nessa proposição.

Falamos que há droga no mundo inteiro - o que é verdade -, mas vimos recentemente um brasileiro ser condenado à morte porque entrou num país levando cocaína num instrumento de esporte. Já no Brasil a impunidade grassa. Há muita liberdade, pode-se entrar com droga de qualquer jeito, a qualquer hora e momento, levando a juventude a usá-la. Com essa desesperança que grassa pelo País, muitas vezes, a droga é um refúgio. Portanto, esta geração está quase condenada.

Segundo dados, apenas 30% dos jovens que se viciam conseguem se recuperar. Os outros 70% ficarão com alguma seqüela. Isso é extremamente preocupante para o futuro do País. Não vemos ações deliberadas das nossas autoridades, seja da polícia, cuja missão é combatê-la; seja do Judiciário, cuja função é punir, dar sentença; seja da Polícia Federal, cuja responsabilidade constitucional é o combate à droga. Não há presídios federais.

Há um aspecto mais importante que a repressão: a educação. Os Estados Unidos perderam a guerra para o tráfico, porque usaram de repressão. Não vemos os pais acompanharem os filhos e não vemos a escola cobrar posturas dos alunos. A indisciplina já foi assunto de discussão nesta Casa. Considero a situação grave.

No Brasil, a droga é o centro do crime organizado. Por trás dela, há outros tipos de crime. Por isso, ficamos inseguros diante dessa realidade.

Ressalto que o seu discurso é oportuno. Esta Assembléia Legislativa já realizou a CPI do Narcotráfico. Quem sabe não é hora de se instaurar uma nova CPI para colocar a sociedade atenta ao que acontece? Naquela época em que participei da CPI, lembro-me de que traficantes estavam nas portas das escolas, aliciando meninos de 7 anos, viciando-os. Isso é o cúmulo do absurdo.

Nós, que temos a responsabilidade de representar o povo, temos de tomar uma atitude. Parabéns!

O Deputado Célio Moreira* - Obrigado, Deputado Paulo Piau. Suas palavras enriquecem o nosso discurso. Sei que V. Exa. é ferrenho batalhador nessa questão do combate às drogas e de apoio às associações e às entidades que lutam para recuperar os dependentes químicos.

Situações como essas, vergonhosas e revoltantes, clamam por ações mais vigorosas do poder legal. A consciência cívica nacional está sendo insultada pelo banditismo organizado. Autoridades e sociedade não podem fugir ao dever de uma reflexão aprofundada a respeito do assunto, para se definir estratégias de atuação eficazes.

Chamo a atenção das Deputadas e dos Deputados para o fato de que, ao recebermos a LDO, precisaremos garantir recursos para que a Subsecretaria Antidrogas possa trabalhar, já que seu orçamento é uma brincadeira. Precisamos unir forças e dar condições à Secretaria para desenvolver, com rigor, o seu papel.

O Deputado Miguel Martini (em aparte) - Em primeiro lugar, parabenizo V. Exa. pelo discurso. Em segundo, registro a presença do Sr. Clóvis Benevides, Subsecretário Antidrogas.

A questão das drogas, muito debatida aqui, é um problema do governo federal. Se não controlarmos as fronteiras, se não melhorarmos o efetivo da Polícia Federal, se não dermos instrumentos para esse combate, constantemente haverá dificuldade. No momento em que a sociedade percebe essa dificuldade, em que lutamos de todas as formas, como V. Exa. vem sugerindo - o Deputado Paulo Piau sugeriu educação como prevenção às drogas -, em que o Ministro do Governo Lula anuncia que a maconha deveria ser liberada, pois ele mesmo a usou durante 50 anos, é ruim para a sociedade, para a juventude, para as crianças, enfim, não é bom para o povo brasileiro. É lamentável um Ministro de Estado fazer uma declaração e uma defesa dessas.

Aprovamos, de nossa autoria, um projeto visando ao controle da venda de "tinner" para menores de 18 anos. Temos ciência da importância dessa fiscalização pelos órgãos competentes - Promotoria Pública e polícias - para que essa lei seja verdadeiramente cumprida.

Queremos travar um debate acerca do dinheiro que o governo federal vem arrecadando com a venda dos bens apreendidos dos traficantes, que deveria ser destinado à Secretaria Nacional Antidrogas - parece-me que já recolheu uma quantia vultosa, R\$430.000.000,00 ou R\$43.000.000,00. Entretanto, apenas R\$3.000.000,00 foram destinados à educação e ao combate ao narcotráfico. Então essas questões precisam ser debatidas.

Sr. Presidente, peço que, tão logo o Deputado Célio Moreira termine o seu pronunciamento, encerre, de plano, a reunião, já que não há quórum para continuarmos os nossos trabalhos.

O Deputado Célio Moreira* - Obrigado, Deputado Miguel Martini. Tenho consciência do projeto de V. Exa., aprovado nesta Casa. O consumo de solvente quadruplicou, portanto falta fiscalização por parte do governo.

Todos os instrumentos de defesa da Nação contra essas ameaças ao bem-estar social, inclusive os recursos humanos e tecnológicos de nossas forças armadas, precisam ser mobilizados no enfrentamento do crime, como também devem ser feitas articulações com os sistemas de segurança de outros países, sobretudo de países limítrofes.

É o caso da Colômbia, onde os cartéis de droga vicejam ao arripio das leis, a ponto de serem considerados como um Estado dentro do Estado legal.

É missão também do Estado e da sociedade proverem os meios necessários na assistência aos dependentes químicos, amparar as iniciativas das instituições movidas pela preocupação de resgatá-los para uma vida normal. Essa missão abarca trabalho preventivo de envergadura. É trabalho que exige persistência, criatividade, participação. Ninguém tem o direito de ficar de fora. Governo, em todos os níveis, sociedade, famílias, educadores, legisladores, formadores de opinião e aplicadores das leis são convocados, nesse patriótico esforço, a fazer uma aliança que esteja acima das paixões políticas e de quaisquer outras modalidades de divergência no convívio social.

Tribunas, púlpitos, cátedras e microfones, em todos os lugares e ambientes, serão postos a serviço de campanhas de esclarecimento, sobretudo dos jovens, quanto aos males insanáveis causados pelo uso das drogas. As salas de aula, em todas as graduações de ensino, reservarão espaço para a veiculação de informações de interesse social pertinentes a essa campanha de prevenção. A televisão, o rádio e os

demais meios de comunicação de massa serão convocados a divulgar insistentemente mensagens criativas acerca das inconveniências das drogas, dos danos que elas causam às pessoas individualmente, bem como ao meio social em que atuam.

As considerações alinhadas neste pronunciamento, que julgo de minha obrigação fazer nesta augusta tribuna, como parlamentar e chefe de família, traduzem a inquietação que povoa, hoje, milhares e milhares de lares, diante da comprovação aterradoramente de que o combate às drogas não se vem processando com a eficácia desejada. São numerosas ainda, no plano das grandes decisões políticas e administrativas, as lideranças a serem verdadeiramente conscientizadas sobre extrema gravidade do problema. Isso precisa acontecer com rapidez para que a guerra contra as drogas não seja perdida por nossa geração.

Como bem disseram os Deputados Paulo Piau e Miguel Martini, o problema não é só do governo, mas também da família, da sociedade. Hoje, nota-se que a família enfrenta dificuldades em dialogar. É raro um pai ou uma mãe que dá um abraço e um cheiro no filho. Quando uma pessoa usa maconha, o cheiro fica impregnado no cabelo durante dias. Não há diálogo nas casas. Se a família não adotar os filhos, a droga o fará. Por isso o diálogo entre pai, filhos, mãe e irmãos é muito importante para acabar com esse câncer do século, conforme disse.

Mais uma vez, convoco os Srs. Deputados e as Sras. Deputadas para fazermos algo durante a votação da LDO e do orçamento do Estado. Sei que o Governador Aécio Neves está preocupado com centenas de milhares de famílias deste Estado.

Ele está aguardando uma posição certa do nosso governo para recuperar nossos jovens, para dar apoio às instituições que ficam capengando, pedindo R\$0,50 ou R\$1,00, a fim de dar arroz, feijão e ovo para aquele jovem que vai para a fazenda. Esse jovem fica pedindo pelo amor de Deus junto a essa única porta, junto a essa única chance de recuperação.

Acredito que, no próximo orçamento, teremos recursos para repassar para essas instituições, dando total apoio à Subsecretaria Antidrogas, para, com toda a certeza, resgatar esses nossos irmãos e irmãs. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Paulo Piau* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, telespectadores da TV Assembléia, a feira da Gameleira, denominada SuperAgro, que, por algum tempo, permaneceu sem incentivo, foi inaugurada hoje de manhã. O governo do Estado, por meio do Secretário de Agricultura Silas Brasileiro e do Sr. Altino, Presidente do IMA, resgataram essa feira de forma magnífica. Porém nem tudo são flores.

O Sr. Gilman Viana Rodrigues, Presidente da Federação da Agricultura do Estado de Minas Gerais, é um dos organizadores da SuperAgro. Naquele momento de festa, ele trouxe um relato preocupante em relação à agropecuária do Estado de Minas Gerais e, por que não dizer, ao agronegócio. Farei a leitura do ofício, endereçado ao Governador Aécio Neves, para que o Estado de Minas Gerais saiba o que está ocorrendo na região do Triângulo, do Alto Paranaíba e no Noroeste do Estado. (- Lê:)

"Sr. Governador, a Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais - FAEMG - e os Sindicatos de Produtores Rurais, abaixo signatários, vêm, respeitosamente, perante V. Exa., comunicar-lhe a grave situação por que passam os agropecuaristas mineiros, em particular os das regiões do Triângulo Mineiro, Alto Paranaíba e Noroeste de Minas.

As apreensões vividas pelo setor rural nessas regiões decorrem da brutal perda da receita gerada pelas lavouras de grãos em relação à última safra, que está sendo estimada para o Estado de Minas Gerais cerca 20% menos em relação à safra anterior. Esse fato, por si só, também prejudica séria e diretamente a receita tributária estadual.

A produção agrícola na última safra colhida foi duramente afetada pela elevação dos custos de produção decorrentes, principalmente pelo fato de injustificado aumento dos preços dos insumos, além dos custos de combate à ferrugem que ameaçou a cultura da soja. Além disso, houve o encarecimento anormal dos fretes em face das precaríssimas condições das estradas federais utilizadas no escoamento da safra.

Agravando este cenário de queda nominal do preço interno da soja, bem como do milho, do feijão e do algodão, os produtores rurais ainda sofreram os reflexos da defasagem cambial e da irregularidade climática por falta de chuva nos momentos adequados.

Em consequência desse quadro, os produtores foram postos em uma situação de séria dificuldade financeira que os impede de honrar os seus compromissos em relação aos financiamentos tomados, quer junto aos bancos, quer junto aos fornecedores de insumos e máquinas agrícolas.

Diante dessa situação, torna-se imperioso e urgente que V. Exa., tão sensível aos interesses da classe rural mineira, como de resto a todos os interesses de nossos coestaduanos, empreste o prestígio da sua atuação pessoal às autoridades federais competentes para que as regiões acima indicadas sejam incluídas no programa nacional de renegociação de dívidas rurais, sob pena de total comprometimento da próxima safra estadual de grãos.

Pedimos vênias ao eminente Governador para solicitar seja editado decreto estadual que reconheça a anormalidade climática nas regiões mencionadas e, em consequência, declare a ocorrência de situação de emergência ou calamidade pública. Lembro que a edição deste decreto é fundamental para o atendimento do primeiro requisito exigido pelos normativos editados pelo Banco Central do Brasil, que já vigoram na regulamentação do direito do mutuário rural para a obtenção da prorrogação de seu débito.

Por fim, vale assinalar que essa medida, sobretudo o empenho pessoal de V. Exa. na solução desta questão, são indispensáveis para garantir tanto o emprego quanto a renda do setor rural mineiro. Certamente, este objetivo vem ao encontro da política de desenvolvimento econômico e social de seu dinâmico governo."

Esse documento foi assinado pelos Presidentes dos Sindicatos Rurais de Uberaba, Uberlândia, Abadia dos Dourados, Campina Verde, Canápolis, Patrocínio, Capinópolis, Pedrinópolis, Ibiá, Prata, Indianópolis, Santa Juliana, Ituiutaba, Monte Alegre de Minas, Unaí e Araxá; cobrindo, portanto, toda essa região.

Essa correspondência realmente preocupa a economia de Minas, mas gostaria de abordar outro aspecto, Presidente dos trabalhos, Deputado João Leite. A safra 2004-2005 foi plantada com o câmbio próximo de R\$3,00, o que significa que, para a importação, os preços dos insumos e de boa parte das máquinas e dos equipamentos agrícolas estavam bastante elevados. Agora, na época da venda, o câmbio próximo de R\$2,40 significa menos dinheiro na mão dos produtores. É bom lembrar que contrato de exportação implica longo prazo; não se negocia hoje para entregar amanhã. Se as exportações ainda estão subindo, e o agronegócio tem uma grande participação nesse mercado, isso pode refletir talvez no final deste ano ou no ano que vem. Além do câmbio, a renda agrícola está extremamente defasada. Para se ter noção, um saco de soja equivale hoje a aproximadamente R\$25,00 ou R\$27,00, estando o custo de produção em torno de R\$35,00. Essa é a realidade desse mar de soja existente no Triângulo, no Alto Paranaíba e no Noroeste de Minas. E não existe somente a soja, mas também o arroz. Com o dólar

valendo pouco, o arroz dos países vizinhos está entrando no Brasil, assim como o algodão e outras "commodities", sufocando o preço dos produtores brasileiros. E, evidentemente, trata-se de mais uma manobra do governo para conter a inflação, que é importante, mas não se podem quebrar os nossos empresários e produtores. Além disso, há outros problemas: os juros estão na faixa de 10% ao ano, um dos maiores do mundo; os tributos são elevados, atingindo quase 40% do PIB - o País tributa muito e presta poucos serviços à sociedade; e a logística, em que, segundo dados da Fiemg, o custo do transporte em Minas Gerais é acrescido em 30%, ou seja, praticamente um terço, devido à situação das estradas; portanto esse é mais um ônus para o produtor, que tem de transportar os seus insumos. Isso diminui a nossa competitividade em relação aos outros países. Ainda existe a burocracia, que grassa no Brasil. Tudo é difícil e burocrático, e a lei é um emaranhado que traz insegurança a todos. São as chamadas leis ideais, ao invés de leis reais. Elas estão sendo feitas para não ser cumpridas. Tudo isso torna o País indisciplinado e desobediente.

Portanto nós, que conhecemos bem o setor do agronegócio, sempre dizemos que, se se aplicarem as leis trabalhista e ambiental neste país, simplesmente se pára tudo. Temos hoje o Ministério Público cumprindo a sua função, buscando exatamente o cumprimento da lei; porém a lei brasileira não tem como ser cumprida. Este país, infelizmente, ainda não é sério nesse aspecto.

O produtor rural fez a sua parte, porque a área plantada no Brasil não aumentou, ou aumentou muito pouco, diminuindo a pressão sobre o cerrado brasileiro e a Amazônia, mas a produtividade aumentou muito, e evidentemente aumentou a produção de uma maneira muito mais acentuada. Isso significa um esforço de todos os organismos de pesquisa das universidades, dos organismos de extensão, mas, sobretudo, um esforço do nosso produtor, que é quem, no fundo, pega o seu recurso, arrisca, luta contra o tempo e as doenças. Ele é, portanto, a parte principal desse processo.

O produtor fez a sua parte, mas o governo tem de fazer a dele, e já não pode jogar um sacrifício em cima do produtor. Em todos os planos econômicos, desde o governo Sarney, a agropecuária sempre sustentou a economia brasileira. Também sustentou a balança de pagamentos deste país. Se não fosse o setor agropecuário, do agronegócio, a nossa balança, com certeza, seria negativa, e um país não pode viver com balança comercial negativa, pois entraria em bancarrota.

Infelizmente a política do governo federal, mais uma vez, vem impor esse ônus ao nosso agricultor brasileiro.

Então, é esse o pedido que é feito pelos Presidentes dos sindicatos rurais do Triângulo, do Alto Paranaíba e do Noroeste do Estado. Trata-se de um apelo, de um chamamento, não para que obtenham privilégios, mas para que o governo possa ficar atento, alerta, pois a economia do País está ameaçada.

O Deputado Elmiro Nascimento está aqui, e sabe muito bem do que estou falando. Cito a velha história da política agrícola, isto é, os instrumentos de política macroeconômica sufocando os instrumentos das políticas setoriais. No caso do agronegócio, neste momento, é o que está ocorrendo. Temos, portanto, de buscar uma solução. Uma delas é o que está escrito nesta correspondência: a renegociação de dívidas com quem tem dívidas junto aos agentes financeiros. Isso só pode ser feito por uma deliberação do governo federal.

Por último, quero referir-me a um assunto discutido pela Deputada Elisa Costa, a demanda das universidades federais. Acho extremamente importante que as regiões, principalmente as menos favorecidas, tenham suas universidades; faço, no entanto, uma correção em relação à Universidade Federal de Uberaba. Lá já existe a Faculdade de Medicina do Triângulo Mineiro. Portanto essa transposição de faculdade de Medicina para a Universidade Federal do Triângulo Mineiro não onera o governo federal. Não há aumento de custo. Esperamos, ansiosos, como mineiros, pela votação, no Congresso Nacional, dessa importante medida, que é uma transformação, como disse, cujo custo é zero para o governo federal.

Antes de passar a palavra ao Deputado Elmiro Nascimento, quero referir-me aos designados. Ponto também citado pela Deputada Elisa Costa. São aposentadorias justas.

Temos de ressaltar aqui uma medida importante do Governador Aécio Neves, logo no início do seu governo. Um concurso público já estava homologado, fazendo com que as pessoas fossem para a rua sem nenhum direito. O Governador, num ato humanitário, revogou o decreto que homologava o concurso dos professores, dos funcionários administrativos e dos serviços, principalmente a parte que dizia respeito aos últimos. Eles puderam continuar no Estado com a chance de buscarem sua aposentadoria.

Sei que o Secretário Anastasia tem um estudo exatamente visando a colocar no INSS todo esse recurso arrecadado para o Ipsemg, para que possam ter seu direito mínimo, que é o direito à aposentadoria. Várias delas têm 10, 15, 20 anos de contrato assinado. Realmente essa situação precisa ser resolvida. A Assembléia Legislativa, à época, deu toda cobertura às nossas serviços e às nossas designadas.

O Deputado Elmiro Nascimento (em aparte) - Prezado Deputado Paulo Piau, voltando ao seu assunto anterior, quando V. Exa. ocupou esta tribuna para falar do que representa a agricultura, não só para o nosso Estado, mas principalmente para o nosso País, estava em meu gabinete e fiz questão absoluta de descer para cumprimentá-lo. V. Exa. é um dos maiores defensores da agricultura e da pecuária neste parlamento, representando muito bem esse setor. Gostaríamos de ser mais uma voz para falar da importância do agronegócio para o Estado de Minas Gerais. Somos de uma região essencialmente agrícola e sabemos muito bem o que representam a agricultura e a pecuária nos contextos regional e estadual e sua importância para o Brasil. Hoje, graças à agricultura e à pecuária, o Brasil está batendo recordes em relação à balança comercial. Infelizmente, o governo federal não está vendo a agricultura como deveria, principalmente no que diz respeito a renegociação de dívidas, a empréstimos pela rede bancária, a infra-estrutura de estradas para escoamento da nossa produção, dando um apoio mais substancial. Outro dia, li uma matéria na "Folha de S. Paulo" que dizia que o governo está autorizando a importação de milho da Argentina, em detrimento dos nossos produtores. Somos da capital nacional do milho, Patos de Minas; encerramos agora a Festa Nacional do Milho, e hoje o milho não cobre nem o custo de produção. Por quê? Por falta de sensibilidade do governo em relação ao nosso produtor, àquela pessoa que no dia-a-dia está lavrando, trabalhando a terra, gerando emprego, gerando divisas e principalmente salvando este País. V. Exa. muito bem disse que há muitos anos a agricultura está salvando nosso País. Realmente ela precisa de um apoio mais substancial. Quanto o Brasil está perdendo com essa falta de apoio, quanto nossos produtores estão perdendo, quanto nosso Estado está perdendo por não termos estradas para escoamento da produção!

O Deputado João Leite falava da loucura que o governo está querendo fazer em relação à transposição do Rio São Francisco. São R\$19.000.000.000,00 que serão jogados fora. Por que não usar esse dinheiro para a reconstrução das estradas, para dar apoio ao setor produtivo, como a agricultura, dando-se condições às pessoas que dizem que serão beneficiadas com a transposição? Que se façam poços artesanais em todo o Nordeste, e não projetos megalomaniacos, que infelizmente não darão em nada, prejudicando outros setores que realmente estão salvando este País, como nossa agricultura e nossa pecuária. Parabéns, Deputado Paulo Piau.

O Deputado Paulo Piau* - Agradeço as palavras do Deputado Elmiro Nascimento. Queria, aqui, fazer duas menções. A primeira delas, aproveitando a fala do Deputado Elmiro Nascimento, é com relação à Festa Nacional do Milho, quando esta Casa esteve lá representada pelo Deputado Toninho Andrade e vários outros Deputados. Queríamos deixar esse registro de que mais uma vez Patos de Minas brilhou, recebendo todo o Brasil para aquela bela Festa Nacional do Milho, com suas belas rainhas. Queria cumprimentar, em primeiro lugar, o Prefeito Antônio do Vale, que, com muita competência, soube articular todo o processo; o Deputado Elmiro Nascimento, um Deputado com base política em Patos de Minas, anfitrião de primeira linha; o Sindicato Rural, que também faz parte dessa festa e toda a comunidade de Patos de Minas, à qual tenho

orgulho de pertencer.

Queria também, Sr. Presidente, fazer uma correção na fala da Deputada Elisa Costa. Disse que, desde a década de 60, não se cria uma universidade federal em Minas.

Isso é uma meia-verdade, porque a última delas foi a Universidade Federal de São João del-Rei, que era uma simples faculdade antes de ser transformada em universidade. No entanto, existiram mais, como, por exemplo, a de Itajubá, há cerca de dois anos, e a de Lavras, que também foi transformada em universidade há aproximadamente quatro anos. Digo isso apenas para colocar a verdade em dia, trazer à luz a verdade, e não para dizer que a Deputada distorceu os fatos. De forma nenhuma, pois a Deputada é uma pessoa séria.

Minas tem ganho universidades federais, o que é muito importante. Essas universidades estão aí para formar a nossa mão-de-obra em prol do desenvolvimento da ciência e da tecnologia de Minas.

Encerro minhas palavras chamando a atenção do povo de Minas Gerais sobre a situação atual da agropecuária mineira e - também podemos dizer - brasileira, já que a política macroeconômica atinge todo o País, sobretudo as regiões produtoras, Triângulo Mineiro, Alto Paranaíba e Noroeste de Minas. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 24/5/2005, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/2002, c/c as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão e de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

Gabinete do Deputado Antônio Andrade

nomeando Pedro Lucas Rodrigues para o cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05, 8 horas.

Gabinete do Deputado Irani Barbosa

exonerando Auro Leonardo Fonseca do cargo de Supervisor de Gabinete, padrão AL-25, 8 horas;

exonerando Juliana Gentil Braga do cargo de Auxiliar Técnico Executivo I, padrão AL-35, 8 horas;

exonerando Patrícia Martins Viana do cargo de Agente de Serviços de Gabinete II, padrão AL-03, 4 horas;

nomeando Auro Leonardo Fonseca para o cargo de Supervisor de Gabinete I, padrão AL-26, 8 horas;

nomeando Juliana Gentil Braga para o cargo de Assistente Técnico de Gabinete II, padrão AL-31, 8 horas;

nomeando Patrícia Martins Viana para o cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05, 8 horas.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 18/2005

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2005

Objeto: aquisição de suprimentos de informática e de papéis para impressão.

Licitantes vencedores: RV Comércio de Papéis Ltda. - Lote 1 -; Mecotape Magnéticos e Acessórios Ltda. - Lote 2 -; Port Papelaria Escritório e Informática Ltda. - Lotes 3, 7 e 9 -; Golden Distribuidora Ltda. - Lote 4 -; Xerox Comércio e Indústria Ltda. - Lote 5 -; César Reis Office Products Ltda. - Lote 6 -; Star BKS Ltda. - Lote 10.

Licitantes desclassificados: Papelaria Paper Box Ltda. - Lote 2 -; Máxima Intermediação de Negócios Ltda. - Lote 2 -; Dourado & Souza Ltda. - Lotes 2 e 6 -; Supritel Distribuidora Ltda. - Lote 2 -; Ribeiro e Caleo Comércio Varejista de Material de Escritório, Informática e Limpeza Ltda. - Lote 3 -; Antônio Silvino da Silva Leme - Lote 3.

Belo Horizonte, 6 de junho de 2005.

Eduardo de Mattos Fiuza, Pregoeiro.

ERRATA

MANIFESTAÇÕES

Na publicação de manifestações da Assembléia verificada na edição de 4/6/2005, na pág. 35, col. 4, na manifestação resultante do Requerimento nº 4.805/2005, onde se lê:

"policiais militares", leia-se:

"policiais civis".